

DECRETO N.º 1869/21 de 21/01/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.406,52(trinta e sete mil quatrocentos e seis reais c/ cinquenta e dois centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Salário Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.019
ELEMENTO		3390(153)
VALOR R\$		27.406,52(vinte e sete mil quatrocentos e seis reais c/ cinquenta e dois centavos);
ELEMENTO		4490(154)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Janeiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal